

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Indígena Huni Kui Siã, através do Comitê Executivo Huni Kui Siã torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Huni Kui Siã.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Indígena Huni Kui Siã, localizada na Aldeia Paroá – Baixo Rio Envira, zona Rural, neste município de Feijó/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 20.367,90 (Vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE E COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Copo de vidro de 180ml	Unidade	60
02	Prato de vidro	Unidade	24
03	Bola de futebol de campo costurada	Unidade	1
04	Tinta para impressora Epson	Unidade	4
05	E.V.A cores variadas	Unidade	48
06	Borracha branca cx. c/ 40 unid.	Caixa	5
07	Papel A4 cx. c/ 10 resma com 500 folhas	Caixa	2
08	Pincel atômico cx. c/ 12 unid.	Caixa	5
09	Lápis de cx. c/ 12 unid.	Caixa	20
10	Barbante de algodão 4/8	Rolo	10
11	Marcador para quadro branco c/ 12 unid.	Caixa	10
12	Fita adesiva 45m x 48mm	Rolo	10
13	Cartolinas pacote com 100 unidades	Pacote	2
14	Carga de gás de 13 kg	Unidade	10

LOTE II – EQUIPAMENTO E IMOBILIÁRIO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Microfone com fio dinâmico direcional cardioide e de alta definição	Unidade	02

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de reparo e manutenção no banheiro da escola, incluindo a substituição das cerâmicas danificadas, preparação das superfícies e pintura completa do ambiente, com mão de obra e material de obra inclusos.	Serviço	01
02	Construção do pilar de sustentação da caixa d'água, incluindo fundação/base, armação, formas, concretagem, acabamento e toda instalação hidráulica necessária para o funcionamento da caixa d'água, com fornecimento e instalação de tubulações, conexões e registros com todo material e mão de obras inclusos.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Indígena Huni Kui Siã, no dia: 25/09/2026 às 15h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

6.10 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Indígena Huni Kui Siã no prazo máximo de 10 (Dez dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Indígena Huni Kui Siã no prazo de 30 (Trinta) dias úteis (citar caso seja sala, pátio banheiros... manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

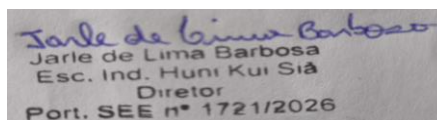
A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Indígena Huni Kui Siã no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

O serviço de elaboração e transmissão de escritura contábil Fiscal da Escola Indígena Huni Kui Siã será efetivado no prazo de 10 (dez) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Município Feijó – Acre, 21 de Setembro de 2026



Handwritten signature: Jarle de Lima Barbosa
Printed text: Jarle de Lima Barbosa
Esc. Ind. Huni Kui Siã
Diretor
Port. SEE nº 1721/2026